

## **CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO 2017/2018**

Os alunos matriculados no ensino secundário que cumpram os requisitos legais para beneficiarem de Bolsa de Mérito, deverão apresentar a candidatura nos Serviços Administrativos, impreterivelmente até ao dia **30/09/2017**.

Nos termos do disposto no artigo 14º do despacho nº8452-A/2015 de 31/07 e Despacho nº5296/2017 de 16 de junho, os alunos deverão pertencer aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de atribuição do abono de família, ter apresentado, no corrente ano letivo, candidatura a auxílios económicos e obtido, no ano letivo anterior, aprovação em todas as disciplinas do plano curricular com uma classificação média anual:

- a) Igual ou superior a **nível 4** (obtido no 9ºano) para os alunos do 10º ano,
- b) Igual ou superior a **14 valores** (obtido no 10º e 11ºano) para alunos do 11º ano e 12º ano.

### **Documentos necessários**

- 1.Requerimento em impresso disponível nos Serviços de Ação Social Escolar ou através da página web do agrupamento: [www.aeoh.pt](http://www.aeoh.pt).
2. Declaração emitida pela Segurança Social com indicação do escalão do abono de família (atualizada),
- 3.Fotocópia de documento com o NIB (Nº de Identificação Bancária).

## **REQUERIMENTO**

### **CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO**

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro.

(Nome) \_\_\_\_\_, encarregado de educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, que frequentou no ano letivo de 2016/2017, a escola \_\_\_\_\_, integrado na turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano, encontrando-se abrangido pelo Despacho nº8452-A/2015 de 31 de julho e Despacho nº5296/2017 de 16 de junho, vem requerer junto de V. Ex<sup>a</sup>, que se digne aceitar a candidatura do seu educando à atribuição de Bolsa de Mérito.

Pede Deferimento

Oliveira do Hospital, \_\_\_\_ de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
(assinatura do encarregado de educação)